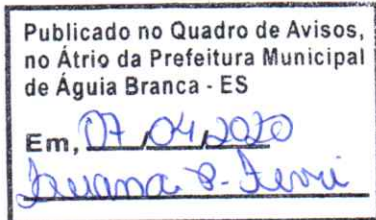




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.576/2020



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 54.810,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais), no orçamento municipal para o exercício de 2020.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0006 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.010 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEMAD
3.3.90.93.000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 24.204,00

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
016 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
06 – SEGURANÇA PÚBLICA
181 – POLICIAMENTO
0060 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMSPAB
3.3.90.93.000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 30.606,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 07 de abril de 2020.

ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal